



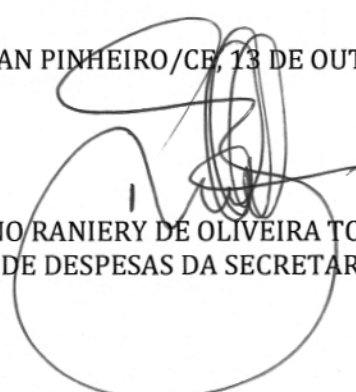
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO do município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso XI, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.10.13.1** para a **AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTO JUVENIL PARA AS ESCOLAS DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE**, e respaldado no Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do licitante remanescente.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2022.


BRENO RANIERY DE OLIVEIRA TORQUATO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO